



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

“Concede Título Honorífico de cidadão dominicano ao Sra. Aparecida Laura Fonseca Dos Santos e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os diversos serviços prestados a este município;

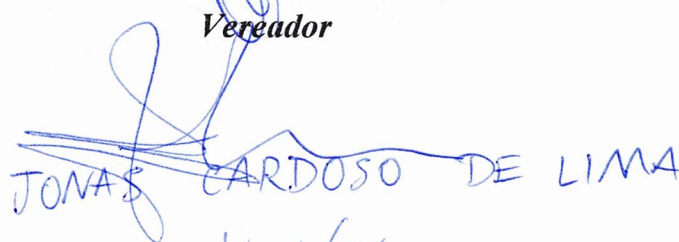
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título Honorífico de Cidadão Dominicano à Sra. **Aparecida Laura Fonseca Dos Santos**.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 05 de julho de 2024.


Aristerdan Claudino Silva
Vereador


JONAS CARDOSO DE LIMA
Vereador



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A Sra. **Aparecida Laura Fonseca Dos Santos**, nasceu na cidade de Goiânia Estado de Goiás, em 30 de maio de 1960, e em 1986 passou a residir em nosso município.

No ano de 1986, casou-se com Badio Alexandrino Dos Santos, onde tiveram 2 filhos, Alexandre Augusto Fonseca Dos Santos e Amanda Tiete Inácio de Souza.

Trabalhou sempre em prol da educação em nosso município, tendo mais de 30 (trinta) anos de trabalhos prestados como professora e também como diretora, atualmente ocupa o cargo de diretora da Escola Estadual Maria Regis Valente.

A mesma é merecedora deste título de cidadã, pois tem relevantes serviços prestados a este município, onde há anos vem trabalhando com muita competência, entusiasmo e dedicação aos cidadãos deste Município, em especial aos estudantes.

Diante disso, nada mais justo do que homenageá-lo através desta Casa de Leis.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, onde espero obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

São Domingos-GO, 05 de julho de 2024.

Aristerdan Claudino Silva

Vereador

JONAS CARDOSO DE LIMA
Vereador